INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

Exmo. Senhor Diretor
Dr. António Maria Santos Sousa
ISS, I.P. Centro Distrital de Aveiro
Rua Dr. Alberto Soares Machado
3804-504 Aveiro

Assunto: Pedido de autorização para aplicação de inquéritos - Tese de Mestrado

Eu, Maria de Los Angeles Vieira Rangel, encontro-me a desenvolver um estudo empírico para a preparação de Tese de Mestrado em Serviço Social na Escola Superior de Altos Estudos do Instituto Superior Miguel Torga sediada em Coimbra, cujo tema se centra na análise da medida do Rendimento Social de Inserção (RSI) e sua influência sobre a questão da parentalidade e pobreza infantil.

A importância em estudar a parentalidade e a pobreza infantil surge na sequência do elevado número de crianças[1] com ausência ou privação das necessidades básicas (de saúde, alimentação, higiene, educação e afeto), habitação e inserção social entre outras privações, situações que estão tipicamente associadas aos meios mais pobres e que colocam em risco o seu bem-estar. Deste modo, pretende-se obter um conhecimento dos diversos domínios do bem-estar das crianças envolvendo os seus responsáveis/cuidadores, o que permitirá identificar importantes elementos e/ou estratégias de intervenção, que contribuirão para um desenvolvimento mais harmonioso da criança.

O estudo visa analisar qual a relação/influência da medida do RSI sobre a parentalidade no contexto da pobreza infantil. Para esse efeito eu, Maria Rangel, enquanto aluna da referida Instituição, venho solicitar a V. Ex.ª autorização para realizar a aplicação de inquéritos junto de 15 famílias beneficiárias do RSI com crianças em idades compreendidas 0-5/6 anos a residir no Concelho de Albergaria-a-Velha. Na

[1] De acordo com o Relatório Anual da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens de 2005, a problemática onde se registou o maior número de processos instaurados foi a da Negligência, com 34,1%.

apresentação dos resultados do estudo, cumpre-me, desde já, garantir o total anonimato, tanto das famílias/crianças (com a devida autorização), como das instituições/Técnicos envolvidos, bem como a posterior eliminação dos mesmos. A aplicação dos inquéritos será assegurada pelos profissionais que efetuam o acompanhamento das famílias de modo a garantir o anonimato.

Mais esclareço que a seleção do Concelho de Albergaria-a-Velha não exclui a possibilidade dos inquéritos serem aplicados noutro Concelho do Distrito de Aveiro, apenas vejo vantagem neste uma vez que detenho conhecimentos do contexto socioeconómico.

Antecipadamente grata pela colaboração prestada e com o compromisso de cumprimento das normas éticas que presidem a este tipo de estudo, coloco-me à disposição de V. Ex.ª para qualquer esclarecimento que considere importante.

Respeitosos cumprimentos,

Aveiro, 25 de Fevereiro de 2013

(Maria de Los Angeles Vieira Rangel)

Dados Pessoais
Nome: Maria de Los Angeles Vieira Rangel
Morada: Forca-Vera Cruz 3800-016 Aveiro
Contacto: 96 35 74 636
E-mail: marialarangel@hotmail.com